



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1595/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os formulários de avaliação de desempenho em anexo,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria nº. 1595/DGP/REITORIA de 30 de agosto de 2016

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
RT	1674281	ANTONIO CHAVES DE SOUZA	D405	D406	04/08/2016
RT	1672417	ROSANA BERNARDINO GALVÃO	D305	D306	02/08/2016
CANP	1792404	LUIS HENRIQUE CAMPOS BRAUNE	E204	E205	22/06/2016
RT	1578043	GILTON FRANCISCO SOUSA DE ANDRADE	E406	E407	13/08/2016